MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: EXECUÇÃO DE CALÇADA(Passeio Público)

LOCAL: RUA PRUDENTE DE MORAES ENTRE AS RUAS XV DE NOVEMBRO E SILVA JARDIM

CIDADE: VARGEM GRANDE DO SUL – SP **CNPJ:** 46.248.837/0001-55

CEP: 13.880-000 **TEL.:** (19) 3641-9024

APRESENTAÇÃO

O presente memorial tem como finalidade descrever a execução de CALÇADAS em concreto e rampas PNE, no trecho da rua Prudente de Moares, conforme projeto

OBJETIVO

A Prefeitura de Cidade Vargem Grande do Sul visa conscientizar e sensibilizar a população sobre a importância de construir, recuperar e manter as calçadas da cidade em bom estado de conservação.

Contribuir para melhorar a paisagem urbana, a acessibilidade, o resgate do passeio público pela calçada e a socialização dos espaços públicos são objetivos deste município.

Se um passeio é acessível a uma pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, podemos afirmar que qualquer cidadão conseguirá usufruir deste espaço, e nesse sentido, concluímos que: a conquista da acessibilidade, que a principio serviria para atender as pessoas com deficiência, beneficia a população, portanto, uma conquista de toda a sociedade.

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

È Obrigação da empresa contratada a execução das obras, os serviços e fornecimento de material descritos ou mencionados neste memorial, planilha orçamentária e projeto, fornecendo para tanto . toda a mão de obra e equipamentos necessários. Para qualquer serviço mal executado, a fiscalização terá o direito de modificar, mandar refazer, sem que tal fato acarrete ressarcimento financeiro ou material, bem como a extensão do prazo para conclusão da obra.

EXECUÇÃO DAS CALÇADAS

A calçada será executada em concreto usinado, Fck 15 Mpa, com espessura de 10 cm. O acabamento será desempenado utilizando acabadoras mecânica. Deverá ser executado também juntas serradas que servirão como juntas de dilatação

Antes porém o terreno deverá ser limpo, regularizado e devidamente compactado para receber o concreto.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pavimento, deverá ser medido em metros quadrados de pavimentação pronta, conforme projeto.

Não será medidos quantitativos de serviços superiores aos indicados no projeto, salvo com autorização expressa da fiscalização.

Nos preços estão incluídos a mão de obra, a aquisição de materiais, ferramentas, equipamentos , transporte até o local de aplicação, material, impostos, encargos, taxas de administração etc.

O pagamento se fará ao preço unitário contratual, conforme medição aprovada pela Fiscalização.

EXECUÇÃO DE RAMPAS PARA PNE

As rampas de rebaixamento de calçada devem ser executadas em local indicado no projeto e devem servir como um recurso que facilita a passagem de nível da calçada para a rua, melhorando a acessibilidade para as pessoas com: mobilidade reduzida, empurrando carrinho de bebê, que transportam grandes volumes de carga e aos pedestres em geral.

Deverão ser executadas de acordo com os padrões estabelecidos na NBR 9050. Inclui-se nesse serviço a instalação de piso podotatil de alerta entrono da rampa e direcional na rampa conforme detalhe do projeto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em caso de divergência entre as informações existentes no projeto e Memorial Descritivo com a Planilha Orçamentária, deverão prevalecer as informações contidas no Orçamento. Quaisquer informações adicionais ou dúvidas referentes á execução dos serviços deverão ser dirimidas junto ao Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul. Qualquer Alteração do projeto deverá a empresa solicitar por escrito antes da execução dos serviços.

LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA

A obra deverá ser entregue concluída, limpa e em perfeito estado de utilização.

FELIPE GUIMARÃES ARTEN
ENGENHEIRO - DEPARTAMENTO DE OBRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL -SP
VARGEM GRANDE DO SUL, 23 DE MARÇO DE 2021